



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 92/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 25 de agosto de 2023.

Protocolo Sub. nº 553/2023
as fls. 02 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 25/08/2023

Servidor Responsável:

EMENTA: Solicita envios de ofícios para Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH e para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF no sentido de viabilizarem estudos de perenizações das nascentes dos Rios Poti, Puiú, Trici e Jucá por meio das transposições das águas do Rio Parnaíba. Se já existentes os estudos, solicita que os mesmos sejam enviados para esta Casa de Leis, encaminhando também os projetos completos de engenharia e arquitetura com as correspondentes planilhas orçamentárias.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envios de ofícios para Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH e para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF no sentido de viabilizarem estudos de perenizações das nascentes dos Rios Poti, Puiú, Trici e Jucá por meio das transposições das águas do Rio Parnaíba. Se já existentes, solicita que os estudos sejam enviados para esta Casa de Leis, encaminhando também os projetos completos de engenharia e arquitetura com as correspondentes planilhas orçamentárias.

| – JUSTIFICATIVA – |

Por se tratar de assunto de interesse da população local e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa a segurança hídrica para os tauaenses, observando-se que açudes, barragens, cisternas e poços artesianos são importantes, mas não garantem a perenização do fornecimento de água, o que pode ser resolvido através da transposição em alusão, promovendo assim o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável por meio da ampliação de possibilidades de acesso à água.

A perenização das nascentes dos rios tem sido estrategicamente mais eficaz tanto em abastecimento humano quanto em projetos de irrigação agrícola e de pecuária.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas legislativas e judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da completa transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

X _____
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

Documento assinado digitalmente
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 25/08/2023 11:46:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 28/08/2023

PRESIDENTE DA CMT